



PARECER Nº. _____/12

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 075/12

Autoria: Vereadora Aline Mariano

Relator: Vereador Marcos di Bria

EMENTA: Dispõe sobre a instituição, nas escolas públicas municipais, de campanha permanente para conscientização dos alunos sobre a questão do lixo na cidade.

Pela Aprovação

ANÁLISE/CONCLUSA

A questão do lixo na cidade do Recife, deve expressamente passar por intensa campanha permanente dentro das escolas públicas municipais, através de conscientização dos alunos quanto ao grave problema do lixo.

A falta de destino adequado para os resíduos é um grave problema em todo Brasil, notadamente o lixo sólido, resultado de uma cadeia alimentar de uma sociedade que a cada dia consome mais.

É preciso uma conscientização cada vez mais crescente em torno dos transtornos causados pelo acúmulo de lixo, até porque a população aumentou e a globalização se encontra em um estágio avançado.

Por assim entender voto pela **aprovação** do parecer nº 075/12.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Recife _____ de _____ de 2012



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista CEP: 50050-908 - RECIFE - PE
Fone: (81) 3301-1283 / e-mail: vereador_marcosdibria@hotmail.com

Comissão de Finanças e Orçamento

Carlos Gueiros
Presidente

Estéfano Menudo
Vice-Presidente

Marcos Di Bria
Membro Efetivo Relator

Osmar Ricardo
Membro Efetivo

Luiz Eustáquio
Membro Efetivo

Alexandre Lacerda
Membro Suplente

Aline Mariano
Membro Suplente